

Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar CONTAG

**Provedores de serviços ambientais e a Política
Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais**



CONTAG



FETAGs



STTRs

ANÁLISE E SUGESTÕES AO PL 5.028/2019:

Artigo 2º

II – Serviços ecossistêmicos

d) Serviços culturais: **não tem relevância para a PNPSA ou não se enquadra**

Artigo 3º – Modalidades de pagamento

IV – Comodato: **de que forma o comodato pode se constituir numa modalidade de pagamento pela prestação de serviços ambientais?**



CONTAG



FETAGs



STTRs

Artigo 4º – Objetivos

IV – ~~desestimular~~ a perda de vegetação nativa, a fragmentação de *habitat*, a desertificação e outros processos de degradação dos ecossistemas nativos e ~~fomentar a conservação sistêmica da paisagem~~

(nova redação)

IV – **combater ou evitar** a perda de vegetação nativa, a fragmentação de *habitat*, a desertificação e outros processos de degradação dos ecossistemas nativos



CONTAG



FETAGs



STTRs

Artigo 4º – Objetivos

(incorporar ao II ou incluir novo item)

II – estimular a conservação **sistêmica da paisagem**, dos ecossistemas, dos recursos hídricos, do solo, da biodiversidade, do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado

III – fomentar a conservação sistêmica da paisagem

Questionamento: **por que não inclui os impactos ambientais ocasionados pela mineração e transgênicos?**



CONTAG



FETAGs



STTRs

**Artigo 6º – Ações a serem promovidas pela PNPSA
(novo item)**

IV – Estimular práticas de produção e re-uso de água

Artigo 7º – Podem ser objeto da PNPSA

III – unidades de conservação de proteção integral e áreas silvestres das unidades de conservação de uso sustentável, das zonas de amortecimento e dos corredores ecológicos, nos termos da Lei nº 9.895, de 18 de junho de 2000.

Incluir outras modalidades – ex.: Reservas Extrativistas



CONTAG



FETAGs



STTRs

Artigo 7º – Podem ser objeto da PNPSA

(novo item)

VIII – Áreas de assentamentos da reforma agrária e do crédito fundiário, da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais



CONTAG



FETAGs



STTRs

Artigo 10 – O poder público fomentará assistência técnica e capacitação... (preocupações)

- a) Como esse artigo será cumprido, tendo em vista a redução progressiva do orçamento destinado aos serviços de ATER?**
- b) Quem prestará serviços: públicas, privadas ou Senar?**
- c) Os serviços e contratos terão a Política Nacional de ATER e na Lei Geral de ATER (12.188/2010) como marco legal?**
- d) Haverá a III Conferência Nacional de ATER em 2020, conforme determina a Lei 12.188/2010?**

Artigo 11 – Cláusulas do contrato

Parágrafo 3º- Deve ser assegurado ao pagador pleno acesso à área objeto do contrato e aos dados relativos às ações de manutenção, de recuperação e de melhoria ambiental assumidas pelo provedor, em condições previamente pactuadas e respeitados os limites do sigilo legal ou constitucionalmente previsto.

(preocupação)

Garantir que o provedor não tenha possibilidade de pactuar a exploração, ainda que extrativa, de produtos da área contratada para fins de serviços ambientais.



CONTAG



FETAGs



STTRs

Artigo 14 – Órgão colegiado

(preocupação)

Regras para composição do colegiado, quanto à representação das entidades da sociedade civil: quem decidirá sobre a ocupação dos assentos?

- As entidades que representam a(s) categoria(s)?
- Ou o governo?



CONTAG



FETAGs



STTRs

Provedores de Serviços Ambientais



CONTAG



FETAGs



STTRs

Experiências de Pagamento por Serviços Ambientais, dentro e fora do Brasil.

Esquema	Países	Serviços	Pagamento por	Comprador	Escala de transação	Tamanho (há)
RISEMP	Columbia, Costa Rica e Nicarágua	Biodiversidade e Carbono	Recuperação Silvopastoril	Agencia Internacional (GEF)	Internacional 03 países	3.500 ha
Pimampiro	Equador	Água	Conservação Recuperação	Governo Municipal	Local	496 ha
Conservation Reserve Program (CRP)	USA	Água Biodiversidade Solo etc.	Recuperação (Práticas agrícolas e retiradas de terra da produção)	Governo Central	Nacional	14.500.000 ha
PROFAFOR	Equador	Carbono	Restauração Plantação	Cias. Privadas	Regional (Províncias selecionadas)	22.300 ha
PSA Program	Costa Rica	Carbono, água, biodiversidade, beleza cênica	Conservação/recuperação	Setor Público	Nacional	270.000 ha
Vitel	França	Água	Conservação/recuperação. Práticas agrícolas	Cia. Privada	Local	5100 ha
Proambiente	Brasil	Vários (carbono, água, qualidade do solo, etc.	Desmatamento evitado e práticas agrícolas	Governo Federal	Nacional	23.100 ha
Bolsa Floresta	Brasil	Carbono Biodiversidade	Desmatamento evitado	Governo Estadual	Estadual (áreas protegidas)	Até 8.500 famílias
PLANTAR	Brasil	Captura de carbono	Toneladas de carbono capturado	Agencia Internacional (Prototype Carbon Fund)	Local	23.100 ha

Fonte: adaptado da Tese – LIMA, M.D.M. (Wunder et al . 2008 p. 34).

PROAMBIENTE

Programa de Desenvolvimento
Socioambiental da Produção
Familiar Rural



CONTAG



FETAGs



STTRs

POLOS PIONEIROS DO PROAMBIENTE



“Não há espaço vazio que não possa ser

“Tem muitas coisas que, se nós não fizermos,
alguém fará por nós”

“Ou nós se junta, ou nós se lasca.”

Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras
Familiars de Aracoiaba - CE

AGRICULTURA FAMILIAR

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
E VIDA DIGNA
NO CAMPO



Obrigado
pela sua
atenção.

APOIO:



SENAR



CONTAG



FETAGs



STTRs